



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE COLMÉIA
SALA DOS OFICIAIS**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 20(vinte) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no município de Goianorte, Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, em cumprimento ao respeitável mandado proferido pelo MM. Juiz de Direito, extraído dos autos de nº. 0002888-23.2020.8.27.2714, na qual figuram como Exequente: BANCO DO BRASIL SA, Executados: MARIA JOSÉ PEREIRA ROCHA E WALDEMAR FERREIRA DE SOUSA, em tramitação na Escrivania do 1º Cível deste Juízo; dirigi-me ao município de Goianorte e aí estando, após as formalidades legais, procedi a Penhora, Avaliação e Depósito de 50% do imóvel de propriedade da Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA ROCHA, conforme abaixo descrito bem:

Passo a descrevê-lo e avaliá-lo.

Um Imóvel rural denominado Lote 42, P.A. Santa Rita II, Loteamento Araguacema, 3ª. Etapa, situado no município de Goianorte – TO, com a área de 27,31 há, (vinte e sete hectares e trinta e um ares), correspondente a 5.64 alqueires goianos, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis do município de Goianorte – TO, Matrícula nº. 4.296 referente ao seguinte Imóvel M – 4.296– Feito em 10 de junho de 2022, com limites e confrontações constante na Certidão do CRI, assim sendo, os 50% do imóvel correspondem a 13,6550 há (treze hectares, sessenta e cinco ares e cinquenta centiares), ou seja, 2,82

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do juiz ou do escrivão responsável pelo ato.

alqueires goianos. Sendo que a parte dos 50% do imóvel o referido Imóvel está contemplado com as seguintes benfeitorias: Área toda cercada com arame liso e formada com pastagens de capim andropogon, braquiarião e nativo do cerrado.

Ante o exposto, avalio os 50% do bem Imóvel acima descrito com área de 13,6550 há (treze hectares, sessenta e cinco ares e cinquenta centiares), ou seja, 2,82 alqueires goianos em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o alqueire, perfazendo um total de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

Em seguida, nomeei como Depositária Fiel do bem penhorado a parte Executada Sra. MARIA JOSE PEREIRA ROCHA, brasileira, casada, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 4617038, órgão emissor PCII PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 729.498.482-49, (endereço eletrônico desconhecido), residente e domiciliada na Chácara Águas Claras, PA Santa Rita II, Zona Rural, Goianorte/TO, que aceitou o encargo, bem como se comprometeu a zelar e não abrir mão do mesmo sem expressa autorização deste juízo.

Nada mais havendo para Penhorar e Avaliar, lavrei o presente Auto, que lido e achado, conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador e pela Depositária Fiel.


UELDO PEREIRA DE QUEIROZ

Oficial de Justiça/avaliador


MARIA JOSÉ PEREIRA ROCHA

Depositário Fiel